



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 25 de abril de 2014

Edição nº 995

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 350, de 24 de abril de 2014

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 152, de 11 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 63.760,20 (sessenta e três mil, setecentos e sessenta reais e vinte centavos)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recursos no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-073 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	60,00
04370 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	60,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00186-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	3.000,00
04850 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	3.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	400,00
05020 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	400,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.122.00026-095 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	1.400,00
05950 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	1.400,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.00186-099 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB 60%

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	21.600,00
06180 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	21.600,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.00186-101 APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	8.200,00
06240 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	8.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.00022-104 MANUT DAS ATIV ADMINIST DA SECR DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	1.200,00
06440 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.00022-105 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEC ESPORTES E LAZER – DESPESAS FIXAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.611,00
06480 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.611,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.00022-106 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC ESPORTES E LAZER

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	2.000,00
06520 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00292-157 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	4.672,20
08950 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.672,20

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-185 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAUDE MENTAL

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	4.000,00
10740 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	4.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.122.00122-205 MANUTENÇÃO RECURSOS HUMANOS - GAB SMAS

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	1.000,00
12510 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00416-224 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	150,00
15740 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	150,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00442-237 MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	1.100,00
13840 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.100,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 25 de abril de 2014

Edição nº 995

Página 2

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00442-238 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	367,00
13880 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	367,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.001 - 04.122.00022-244 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC INFRAESTRUTURA RURAL

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	8.000,00
14520 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00492-255 CONSERV. E MANUT. ESTR. RURAIS, PONTES E BUEIROS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	5.000,00
14830 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 63.760,20

Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes dotações no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-073 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	60,00
04400 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	60,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00185-078 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	400,00
04660 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	400,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00186-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	4.400,00
04810 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	4.400,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.00186-099 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB 60%

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	21.600,00
06190 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	21.600,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.00196-102 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	8.200,00
06280 00102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R\$	8.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.00022-104 MANUT DAS ATIV ADMINIST DA SECR DE ESPORTES E LAZER

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	3.200,00
06460 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.00211-112 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	1.611,00
06800 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.611,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00291-155 CONST, AMPL, REFOR, MELH E EQUIP DE CENTROS CONVIV COMUNITÁRIA

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	4.672,20
08900 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.672,20

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-185 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAUDE MENTAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	4.000,00
10700 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	4.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.122.00122-205 MANUTENÇÃO RECURSOS HUMANOS - GAB SMAS

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	1.000,00
12520 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.00402-217 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.467,00
12990 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.467,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00416-224 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	150,00
13240 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	150,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 25 de abril de 2014

Edição nº 995

Página 3

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 20.602.00482-250 FOMENTO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 8.000,00
14710 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 8.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00491-253 READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 5.000,00
14780 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 5.000,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 63.760,20

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

DECRETO Nº 352, de 24 de abril de 2014

Concede permissão de uso do Estádio Municipal “14 de Dezembro” à empresa TCW Futebol Clube Ltda., mantenedora de equipe de futebol do “Toledo Colônia Work”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “j” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 18 da Lei Complementar nº 001/90,

considerando que dentre as ações e políticas de nossa administração está o incentivo e apoio às iniciativas na área de esportes;

considerando os contatos mantidos entre representantes da empresa TCW Futebol Clube Ltda., de segmentos da sociedade local e da administração municipal, no sentido de se apoiar a iniciativa privada para a manutenção e/ou realização na cidade de Toledo de atividades na área de esportes pela permissionária,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida a permissão de uso do Estádio Municipal “14 de Dezembro” à empresa TCW Futebol Clube Ltda., para o incremento da prática desportiva oficial ou recreativa, através da manutenção de equipe de futebol do “Toledo Colônia Work”, visando à sua participação no Campeonato Paranaense de Futebol 2014 - Base Sub 18, promovido pela Federação Paranaense de Futebol, e possibilitar a eventual realização de jogos da Série “A” do Campeonato Brasileiro de Futebol 2014 em Toledo.

Parágrafo único – A presente permissão de uso é gratuita e por tempo determinado, pelo período de janeiro a dezembro de 2014, limitando-se às datas de realização de jogos das competições referidas no **caput** deste artigo, em Toledo.

Art. 2º – O Município de Toledo poderá, a seu critério, utilizar ou destinar o Estádio Municipal “14 de Dezembro” para outras finalidades, observada a sua disponibilidade, sem prejuízo do cumprimento do calendário da competição e dos jogos referidos no **caput** do artigo anterior.

Art. 3º – Serão de responsabilidade do Município de Toledo a manutenção, a conservação e a limpeza das instalações do Estádio a que se refere este Decreto, bem como as despesas decorrentes do consumo de água e energia elétrica, a ele relativas.

Art. 4º – São direitos da permissionária, a serem exercidos por ocasião da realização de jogos das competições a que se refere o artigo 1º deste Decreto:

- I – explorar a venda de placas publicitárias no Estádio, as quais deverão ser removidas após os jogos;
- II – explorar o serviço de cantina durante tais eventos;
- III – proceder à cobrança de ingressos.

Art. 5º – São deveres da permissionária:

I – zelar pela conservação do gramado e demais equipamentos que integram o objeto da presente permissão de uso;

II – arcar com o pagamento de taxas junto às entidades organizadoras do Campeonato referido no artigo 1º deste Decreto, assim como de despesas com arbitragem, atletas, comissão técnica, funcionários, alojamento, alimentação e outros encargos ligados às atividades da permissionária e de suas equipes de futebol;

III – arcar com todas e quaisquer despesas decorrentes ou relacionadas a jogos da Série “A” do Campeonato Brasileiro de Futebol 2014, a serem eventualmente realizados em Toledo.

Parágrafo único – A permissão de uso de que trata este Decreto não acarreta ao Município de Toledo qualquer ônus ou responsabilidade em decorrência de quaisquer atividades desenvolvidas pela permissionária.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA DE ESPORTES E LAZER



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 25 de abril de 2014

Edição nº 995

Página 4

PORTARIA SRH N.º 1840, de 23 de abril de 2014.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Inquérito Administrativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o conteúdo do Ofício nº 15/2014, de 23 de março de 2014, da Comissão de Inquérito Administrativo,

RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar de 26 de abril de 2014, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pela Portaria SRH nº 0686, de 24 de fevereiro de 2014, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2014

PROPONENTE: PENIEL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
OBJETO: Contratação dos artistas "TEODORO E SAMPAIO", para comemoração ao dia do Trabalhador, no dia 1º de Maio de 2014, no Parque Ecológico Diva Paim Barth. VALOR: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). Estando incluídos no valor cachê dos artistas, transporte aéreo e terrestre dos artistas, diária e alimentação dos artistas e hospedagem, palco mega de 14m² x 16m² que será utilizado no dia 1º de maio de 2014, som e iluminação, 2 (dois) geradores de energia, 2 (dois) banheiros químicos para os camarins e equipe técnica, 200mt de grade baixa para divisão e isolamento, 2 (dois) camarins montados com cobertura, fechamento, tablado e carpetado, mobília

para camarins, decoração dos camarins, produção dos camarins, alimentação da equipe técnica, hospedagem da equipe técnica (hotel simples), térmica com água mineral e gelo para equipe técnica, equipe de produção, 12 (doze) carregadores e 10 (dez) seguranças para os artistas, para guardar os camarins no dia 1º de maio de 2014 e a frente do palco durante a apresentação do dia 1º de maio de 2014, 1 (um) carro executivo e 2 (duas) vans para traslado local, impostos sobre nota fiscal. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado à vista, até a data do show. DATA DA REALIZAÇÃO DO SHOW: O show será realizado no dia 1º de maio de 2014, das 19h00min às 21h00min, no Parque Ecológico Diva Paim Barth. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Artigo 25 inciso III, da Lei 8.666/93: "para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública".

EXTRATO CONTRATO Nº 295/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e PENIEL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

OBJETO: Contratação dos artistas "TEODORO E SAMPAIO", para comemoração ao dia do Trabalhador, no dia 1º de Maio de 2014, no Parque Ecológico Diva Paim Barth. VALOR: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). Estando incluídos no valor cachê dos artistas, transporte aéreo e terrestre dos artistas, diária e alimentação dos artistas e hospedagem, palco mega de 14m² x 16m² que será utilizado no dia 1º de maio de 2014, som e iluminação, 2 (dois) geradores de energia, 2 (dois) banheiros químicos para os camarins e equipe técnica, 200mt de grade baixa para divisão e isolamento, 2 (dois) camarins montados com cobertura, fechamento, tablado e carpetado, mobília para camarins, decoração dos camarins, produção dos camarins, alimentação da equipe técnica, hospedagem da equipe técnica (hotel simples), térmica com água mineral e gelo para equipe técnica, equipe de produção, 12 (doze) carregadores e 10 (dez) seguranças para os artistas, para guardar os camarins no dia 1º de maio de 2014 e a frente do palco durante a apresentação do dia 1º de maio de 2014, 1 (um) carro executivo e 2 (duas) vans para traslado local, impostos sobre nota fiscal. Contrato firmado em 08 de ABRIL de 2014, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade nº 013/2014.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 25 de abril de 2014

Edição nº 995

Página 5

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 51, de 23 de abril de 2014

Designa servidor para conduzir veículo da Câmara ao aeroporto de Foz do Iguaçu, em razão do desembarque de vereadora.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria designa servidor para conduzir veículo da Câmara Municipal, placa AXS-3320, no dia 25 de abril, até ao aeroporto de Foz do Iguaçu, em razão do desembarque da vereadora Sueli Guerra da viagem de que trata a Portaria nº 49, de 14 de abril de 2014.

Art. 2º - Para conduzir o veículo no percurso de que trata o artigo anterior, fica designado o servidor Thiago Locatelli, Coordenador do Departamento Administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Presidente, 23 de abril de 2014

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

RELATÓRIO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE (1º trimestre de 2014)

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, cumprindo o disposto no § 2º do artigo 128 da Lei Orgânica do Município, torna públicas as despesas com publicidade realizadas no primeiro trimestre de 2014, conforme segue:

JANEIRO/2014

Jornal do Oeste Ltda valor referente publicação do extrato de contrato nº 22/2013 e 23/2013	R\$ 34,45
Jornal do Oeste Ltda valor referente publicação dos balanços e relatórios de gestão fiscal	R\$ 0,01
Jornal do Oeste Ltda valor referente publicação do relatório de despesas com publicidade 4º trimestre de 2013	R\$ 0,50
TOTAL DE JANEIRO/2014	R\$ 34,96

FEVEREIRO/2014

RCK – Comunicações Ltda valor referente publicação d edital do concurso público 001/2014	R\$ 1.522,20
Jornal do Oeste Ltda valor referente publicação do edital de concurso público nº 001/2014	R\$ 0,34
TOTAL DE FEVEREIRO/2014	R\$ 1.522,54

MARÇO/2014

Não houve despesa com publicidade no mês

TOTAL DE MARÇO/2014.....R\$ 0,00
TOTAL DO TRIMESTRE.....R\$ 1.557,50

Toledo, 24 de abril de 2014

ADRIANO LUIS REMONTI
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 25 de abril de 2014

Edição nº 995

Página 6

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

ERRATA REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 030/2014

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Na publicação do edital da Licitação nº 30/2014:

Onde se Lê: "A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até os vinte e nove dias de abril de 2014, até às 14:00 horas"

Leia-se: "A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até os treze dias de maio de 2014, até às 14:00 horas".

Onde se Lê: "REALIZAÇÃO: DIA 29/04/2014 às 14:10 horas"

Leia-se: "REALIZAÇÃO: DIA 13/05/2014 às 14:10 horas"

Poderão ser obtidas informações complementares no Departamento de Compras e Licitações da EMDUR ou no site www.toledo.pr.gov.br Fone / fax 45 3378-8026 – e-mail licita1@emdur.com.br. Toledo, 24 de abril de 2014. Ascânio Butzge – Diretor Superintendente

EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

ERRATA REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 031/2014

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Na publicação do edital da Licitação nº 31/2014 feita no dia 11/04/2014:

Onde se Lê: "A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até os trinta dias de abril de 2014, até às 09:00 horas"

Leia-se: "A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até os quatorze dias de maio de 2014, até às 09:00 horas".

Onde se Lê: "REALIZAÇÃO: DIA 30/04/2014 às 09:10 horas"

Leia-se: "REALIZAÇÃO: DIA 14/05/2014 às 09:10 horas"

Poderão ser obtidas informações complementares no Departamento de Compras e Licitações da EMDUR ou no site www.toledo.pr.gov.br Fone / fax 45 3378-8026 – e-mail licita1@emdur.com.br. Toledo, 24 de abril de 2014. Ascânio Butzge – Diretor Superintendente

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.